



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 28 de novembro, 29 e 30 de novembro/01 de dezembro e 02 de dezembro de 2025, às páginas C7, A12 e C5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 27 de novembro de 2025.

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 92,66% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 006, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 07 de janeiro de 2026 (“Mapa Consolidado de Votação a Distância”). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal, e as Sras. Marcela Keika Prado Yamamoto e Claudia Morenghi Baggio, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

6. ORDEM DO DIA:

- (1)** ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70 (“Sociedade-Alvo” ou “Fibrasil”), anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec (“CDPQ”), e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre”), nos termos do “*Share Purchase Agreement*” assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado, a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a interveniência-anuênciada Telefónica Infra, S.L. Unipersonal (“T.Infra”) e da Fibrasil (“Contrato” e “Operação” respectivamente);
- (2)** ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03 (“Avaliadora”), pela administração da Companhia, para a elaboração do laudo de avaliação da Sociedade-Alvo previsto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação”);
- (3)** aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora;
- (4)** autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação;
- (5)** alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social;
- (6)** alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025; e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

(7) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6).

7. DELIBERAÇÕES: Foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das S.A., a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela CDPQ, e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela Fibre, nos termos do Contrato.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a ratificação da aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela CDPQ, e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, anteriormente detidos pela Fibre, nos termos do Contrato.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- (2) Ratificar a nomeação e contratação da Avaliadora, empresa especializada contratada pela administração da Companhia, para a elaboração do Laudo de Avaliação.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, empresa especializada contratada pela administração da Companhia, para a elaboração do Laudo de Avaliação.

- (3) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora.**

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), o Laudo de Avaliação constante no Anexo III(a) à Proposta da Administração divulgada pela Companhia.

- (4) Autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a autorização e ratificação de todas as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação.

- (5) Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social. Dessa forma, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2 - A Sociedade tem por objeto a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações, bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- a) a exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade;
- b) a exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data);
- c) o desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de softwares, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.
- d) a comercialização varejista e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição, sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio;
- e) a participação no capital de outras sociedades ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior, inclusive consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades;
- f) a importação e exportação de bens e serviços;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras;*
- h) a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral;*
- i) a prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades da Sociedade;*
- j) compra e venda, coleta, tratamento, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados;*
- k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros;*
- l) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e*
- m) o exercício de outras atividades afins ou relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores.”*

(6) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, de forma a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

2025. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados."

(7) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6).

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6), que passa a vigorar na forma da redação constante do Anexo B a esta ata.

8. DIREITO DE RECESSO: Nos termos dos Artigos 256, §2º, 136, inciso VI, e 137 da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes das deliberações que aprovaram a ratificação da Operação e a alteração do artigo 2º do Estatuto Social o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor das ações de que sejam comprovadamente titulares, de forma ininterrupta, até a data do exercício do efetivo direito e desde (i) a data de divulgação do fato relevante a respeito da assinatura do Contrato (isto é, desde o fechamento do pregão de 10 de julho de 2025), ou (ii) a data de divulgação da proposta de alteração do objeto social da Companhia (isto é, desde o fechamento do pregão de 27 de novembro de 2025), conforme o caso.

A Companhia divulgará oportunamente Aviso aos Acionistas contendo os termos, condições e prazos para exercício do direito de recesso.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

9. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu Anexo A.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da RCVM 81:

ANDRE CARVALHO SAWRUK, JEAN LUCCA DA SILVA LOPES, RODRIGO PEREIRA DE GODOI, PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY E F L, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, MARCOS TADEU PAGANI, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, JP MORGAN EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, PACIFIC SELECT FUND, ROSA AMELIA APARECIDA MONDONI MADUREIRA, RICARDO JOSE M OLIVEIRA MANDL, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, MARCIA PAIVA GARCIA, LEONARDO PINTO LEITE, CASSIO FRIGGI BISSOLI, MAURO RIBEIRO, HESTA, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, LEANDRO ALFANO DE CAMARGO, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, ARTHUR VINICIUS GOMES SANTOS MENDES, CUSTODY B.O.J.L.A.S.T.F.S.E.E.M.V.INDEX MOTHER FUND, ANDRE YOSHIYUKI NISIYAMA, ALESSANDRA SEGATELLI, JOSE RICARDO CARDOSO DE SOUZA, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, FABIO BAZILE POZZI, RONALDO SOARES MARTINS, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, DOMINGOS DONIZETH DE PAULA MAIA, SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, FELIPE BARBOSA VOLPONI, JP MORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS FUND, JOSE LUIZ RUGA, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., BERNADETE PORFIRIO NASCIMENTO, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, SALVADOR ROCHA LISBOA, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC. SUSTAINABLE, CELIA MARIA DE SOUZA, GIOVANNI ANTONIO RIBEIRO BARILE, CAIO SILVA DE FREITAS, ALESSANDRO CESAR BRAGHETTI, MARIANO KAINAN DOS SANTOS SILVA, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, JOAO VICTOR GUIMARAES JANIRO, PEDRO CARLOS COSENTINO, MARCELO LIMA, MARCOS EVANGELISTA MOTA, EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST, DIEGO JACINTO FERREIRA, STICHTING DEPOSITORY APG EME MULTI CLIENT POOL, MATHEUS HOLTZ CUGLER, NIVALDO JOSE CASTELAN JUNIOR, ISHARES MSCI BRIC ETF, HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST, ANTONIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, ODUVALDO SANCHES, SIONNA STRATEGIC INCOME FUND, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ABRDN SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ISRAEL JOSE DE PAULA, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BROCKEN-U, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, LUCAS BITENCOURT SILVEIRA, MARIANA CASIMIRO MARTINS, MATHEUS HERMANO CALDAS, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, MARCIO VICENTE, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, HEITOR PRADO CATUNDA GONCALVES, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, MARCIO ANTONIO MAGALHAES, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, HENRIQUE SANTOS, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, FELIPE PITANGA TORRES, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, LUCAS GOMES DO VALE, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, ELBERT DA SILVA LEAO, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M FT BKR I S FD, TADEU DA SAN MARTINO, EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS, MGI FUNDS PLC, ABRDN OEIC IV-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, GOLDMAN SACHS FUND III, VANDEUARLEI DE JESUS CARDOSO, WALTER ANDERSON JUNIOR, TD EMERGING MARKETS FUND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US F, JOAO TEOFILO DE SENA NETO, GUILHERME LOHMANN TOGNI, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, ERNESTO SENISE, MICROSOFT CORPORATION SAVINGS PLUS 401(K) PLAN, GUILHERME DIAS BOMFIM, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, IRINEU DARIO STAUB, ABRDN OEIC I-ABRDN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ROBIN YOSHIFUMI CHIGAMI, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, RICHARD MARTINS MELLO CAVALCANTI, DIVERSIFIED EQUITY MASTER PORTFOLIO OF MASTER INVESTMENT POR, LUCAS ANDRADE E SILVA, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, JUSSENYKSON DJEYSON FERNANDES DE AMORIM, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMBCTB (AMUNDI IND, JOB NOE DE JESUS, MARCELO ANDRADE PINTO, JOSE FERNANDO RODRIGUES, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, STICHTING PENSIÖNFONDS ING, VENERABLE WORLD EQUITY FUND, JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS HYBRID FUND (QDII), KINILDSON GESSION PERSEGUEIRO, DIOGO COSTA LEANDRO DE OLIVEIRA, ARROWSTREET CAPITAL COBLEY FUND LIMITED, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, FILIPE DOS SANTOS BARROS DE SOUZA, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, GUILHERME SANCHES CARRONE, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, GARD UNIT TRUST, LUIZ GUILHERME SANTINI, ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, ABRDN CANADA FUNDS - EMERGING MARKETS ALL CAP CORE, INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, MARCOS TADEU PUNTEL VARGENS, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ROBERTO TEIXEIRA MARQUES DA COSTA, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, CRISTIANO INOCENCIO DE SENA, KLAUS



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

PETER HEINLEIN, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, STICHTING PENSIOENFONDS CAMPINA, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 187, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, JULIO CESAR OLIVEIRA BELLINI, GABRIEL VIANA CARLOS, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, LEANDRO PACCOLA DANELON, AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, PEDRO MURASAWA SILVEIRA, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, SIDNEY JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JAQUELINE DAS CHAGAS LUIZ, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, PEDRO ALBERTO DA SILVA PETRONI, DANN LUCIANO DE MENEZES, ADRIANA ALCANTARA DE PAULA, AGOSTINHO JOSE FAZ BULHA SIMOES, WILMAR KLEEMANN, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND, DENELSON URBANO DA SILVA, BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC., COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, LUIS FELIPE VENTURA CAMARGO LEAL, WANDERLEY PRADO DE CARVALHO, LUIZ VICENTE FRANCO, JPM EMERGING MARKETS ESG EQUITY FUND, DANIEL FERRARI BARBOSA, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY ENHANCED EMERGI, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, RODRIGO FRANGE MIZIARA MUSSI, RUBENS APARECIDO MINGOSSI, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, ALEX ROQUE GIORDAN, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VAGNER NUNES BOLONINI, LUCAS DA LUZ, RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, ROBSON GONCALVES MARIANO, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH AGINDO EM NOME DE CBP GROWTH, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, CHEVRON UK PENSION PLAN, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, JOSE AFONSO MARTINS DE ASSIS, GAM STAR FUND PLC, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, JOSE ABELARDO VENANCIO VERCOSA, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., EDUARDO FARINA, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, JOAO PAULO DE OLIVEIRA NORA, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC, ANTONIO CIAMPI MARANGON, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, ERIE INSURANCE EXCHANGE, GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST, INVESCO EMERGING MARKETS CLASS, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, ROGER DE OLIVEIRA SANTOS, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK, GABRIEL COSSARE BRAGION, GUSTAVO DANIEL MARCHINI, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, GABRIEL SATO DA SILVA, AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, ROBERTO DE ARAUJO, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, EGIMAR SIMOES VOGADO, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GLOBAL ALL COUNTRY RESEARCH E, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, STOREBRAND EMERGING MARKETS, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, CARLOS QUEIROZ, RONNE PETERSON DE FARIA OLIVEIRA, JOSE CARLOS MENDES RODRIGUES, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MTBJ400076142, LIANA HAYGERT PITHAN, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, JANAINA HENRIQUE TAVARES, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, HENRIQUE RODRIGUES CHAVES PEREIRA FERRI, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), DAVI



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

RODRIGUES, LUCAS DE OLIVEIRA PINTO, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., LUCAS HAUBERT, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, MARCOS SADER, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, PIETRO AUGUSTO RUY CERCHIARI, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC, RENAN MATHEUS DE CARVALHO COTRIM SILVA, INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND, QUILTER I. E. MARKETS EQUITY G. F. A SUB FUND OF Q. I. OEIC, LUCIANO SOUZA DIAS, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING MK EQUITY FUND, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, ROBERTO GLICERIO CABRAL JUNIOR, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - SSGEMIE FUND, RAFAEL FABIANO PALMA, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FEME IN PM FUND, PEOPLE'S BANK OF CHINA, PAULO CESAR CASONATO ROQUE, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, MAURICIO RODRIGUES CHAGAS, DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA, SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND, VY JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, EDUARDO OLIVEIRA GOMES DA SILVA, MARIA CRISTINA HILARIO DA SILVA, MARCELO BONESSO, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MIE FUND, EDER ALMEIDA RAMOS DE JESUS, DUART MOREIRA DUART, MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, ALISSON HENRIQUE MORAIS BRAZ, JOSE CARLOS NOGUEIRA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST, YURI FERREIRA GOMES DIAS, ROBINSON LUIZ SEGALA, ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA, KAIO COSTA DE OLIVEIRA, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, HENRIQUE DE MENEZES DOS SANTOS, LEANDRO DOS SANTOS BANDEIRA, INVESCO EMERGING MARKETS FUND (CAN), WLAMIR RECHE, AI BALANCED PENSION FUND, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, RICHARD HEMING DA SILVA, CELSO KATSUMI KONDO, USAA INTERNATIONAL FUND, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GUSTAVO CASSIA KAKEIA, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, LEGAL & GENERAL ICAV, SPP EMERGING MARKETS PLUS, HEITOR LA SERRA DIAS, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, BRUNO DOS SANTOS TRISTAO, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, JOSE APARECIDO DA SILVA, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, LEONARDO ANTONIO BUTOLO RIBEIRO, MARCIO WOWK, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST TGE INCOME UCITS ETF, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, ROBERT CHRYSTIAN TSUYOSHI TANAKA, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, FABIANO SOUZA, AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, GUSTAVO MAURO DOS SANTOS BARBOSA, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6, LEANDRO BERMUDES DE OLIVEIRA, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, VILSON OLIVEIRA DA SILVA, EQ ADVISORS TRUST - EQ/GLOBAL EM VOLATILITY PORTFOLIO, HENRIQUE CARLOS DA SILVA, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA GALEGO, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, ARTHUR SIQUEIRA FERRARI, CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, STOREBRAND GLOBAL ALL COUNTRIES, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RODRIGO MAXIMIANO PACIFICO, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESellschaft MIT TG, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 23, ROGERIO RABELLO VAZQUEZ CARPINTERO, IBM 401 (K) PLUS PLAN, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

MARKEDER F, DANILO VENDRAMINI, CALVERT WORLD VALUES FUNDS, INC. - CALVERT E M E FUND, LEGAL & GENERAL CCF, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, MARILDA COSTA GOMES, NORGE'S BANK, DENIS CASSIO RIBEIRO, RUSSEL INVESTIMENT FUNDS NON.US. FUND, CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, SIDNEY MAURY SENTONA, VICTOR DE OLIVEIRA BOTELHO, LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, LUCAS DA SILVA GOMES, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, MARCELO LEIROZ PINTO, WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, ANTONIO TEODORO CARVALHO, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, UELINTON OLIVEIRA GOMES, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, THIAGO SANTOS SILVA, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, EDUARDO SOUZA ALVES, CLAUS JOSE HOFMAN MULLER, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, JOSE ANSELMO DE SIQUEIRA, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOSE AUGUSTO NASCIMENTO MARQUES DOS SANTOS, AVIVA INVESTORS, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, PAULO PESSOA DE CARVALHO FILHO, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, MAXIMILLIAN AHMED AVILA CARRIM, TIAGO CARNEIRO MENDES, LUIZ GERALDO DE ARAUJO JUNIOR, JPMORGAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BRUNO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, EMERGING M I E FUND, A SERIES OF THE ABRDN I C FUNDS,LLC, VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF, DISTILLATE INTERNATIONAL FUNDAMENTAL STABILITY V, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, SILVANA MARIA ROSSO, ALVARO GOMES, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, MARCUS VINICIUS TENORIO DE SA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, LORENTZ, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, FREDERICO ZILLES PETRY, IGOR DE OLIVA KUHLMANN, SILVIO LIAW CHAN, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, LEONIR MARCIO BARTNIK, GABRIEL VITAL PAGANINI, PABLO HERTEL DE CARVALHO, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, CAROLINE CRISTINA MELLIN, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, JADSON FABIO DE ARAUJO MARQUES, FRANCISCO FARIA CARVALHO, EDUARDO VICTORIO ALVES, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST, ANDRE BEZERRA DA SILVA, SBC MASTER PENSION TRUST, DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN, BUREAU OF PUBLIC SERVICE PENSION FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, DIEGO MOREIRA SIMOES, TIAGO VIDAL DE CAMPOS, SCOTTISH W I S F ICVC-E. MRKT PARIS-A INDEX E.T. FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, MARIA APARECIDA RODRIGUES AVILA, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, SILMAR DANTAS MAIA, LUIZ CARLOS SANTOS DE BARROS, CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, ALVARO PEDROSO DE CARVALHO LUPINACCI, LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, EVERTON FRANCISCO ZAMAI COLAFATI, HIAGO PEREIRA CARNEIRO, STOREBRAND SICAV, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, SILVIO PAULO DA SILVA, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, ANDERSON JUN KODAMA, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

PAULO DECIO C TAVARES, THIAGO PAES DE ALMEIDA, HENRIQUE PINHO DOS SANTOS, RODMILSON GERMANO DA SILVA, PAULO CESAR ANDRADE, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, JONATHAN LOUSADO SILVA, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, MAURICIO DA COSTA CASTAGNA, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS-ISH WOR EQU IND FD, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, THIAGO PIEROLI RODRIGUES, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., STICHTING PENSIOENFONDS PGB, LEANDRO MASSAHARU PICCINI, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, RODRIGO MARCIO PEREIRA CARDOZO, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, MIRIAN GUIMARAES SANTOS, LUCAS YUJI YAMADA, GUILHERME HENRIQUE BOETTCHER, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EDEMILSON PROFETA DOS SANTOS, CLAUDIO ROBERTO ROMANELI, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, JEFFREY LLC, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, JOSE CARLOS GALVAO, MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, AQR LEELANAU FUND, L.P., PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, WALISSON PIRES RODRIGUES MIRANDA, EATON VANCE MANAGEMENT, MARCOS GONCALVES DA SILVA, AMSELECT - JP MORGAN GLOBAL EQUITY EMERGING, JOSE MANUEL PINHEIRO BARRADAS, DANIEL JOSE SILVA, MARCELO GARCIA DO COUTO, DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V., PEDRO FUCHTER NETO, JOAO PAULO DA CRUZ BRITTO, THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICSS MOTHER FUND, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ALPHA ADVANTAGE GLOBAL EX USA DIVERSIFIED FACTOR FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, CILENE GUEDES, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND, ALLIANZ ACTIONS EMERGENTES, ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, LEANDRO FORTES REY, MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B, WINSTON JENNING CHEN, ATB EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ANA KATIA DO NASCIMENTO COSTA, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, NICODEMOS TELES DE PONTES NETO, LUIS FERNANDO DE FARIA SANTOS, ARROWSTREET US GROUP TRUST, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, VALDIR TOMAZ KNUPP, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, FABIO BRUNO MARIZ DE FARIA, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, FABIO CLERICI, OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA, VITOR HUGO BITTENCOURT DA SILVA, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VINICIUS ESPOSITO DE SOUZA CECILIO, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, ANDRA AP-FONDEN, MOBIUS LIFE LIMITED, GOLDMAN SACHS PARAPLUFONDS 1 N.V., IVAN VITORINO DE OLIVEIRA, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, ALEX SANTOS DE QUADROS, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 22, SERGIO LUIS NOGUEIRA PESCIOTTA, HARTFORD MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST II - GOLDMAN SACHS MARKETB, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, MARCO LUCAS SINATO, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, UNISUPER, ALASKA COMMON TRUST FUND, RAPHAEL ESTUPINHAM ARAUJO, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, GABRIEL SOUZA CARVALHO, FERNANDO MANUEL DA CUNHA MELO SILVA RANGEL, WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST, MARCOS ALBERTO FERNANDES JUNIOR, LEGAL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, DIVINA LUZ ALEXANDRE, LUIZ CLAUDIO GALANTE, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, ALAN DA ROCHA VIEIRA, AQUARIUS INTERNATIONAL FUND, JOSIAS DA SILVA CAMPOS, FELIPE AUGUSTO MACHADO CORREA, BURROUGHS WELLCOME FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, EMERSON BENFICA, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND, NORTHERN TRUST COMMON EMER MAR INDEX FUN NON LENDING, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, AXA IM ETF ICAV, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, GAM MULTISTOCK, LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, THRIFT SAVINGS PLAN, MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, PABLO SANDIN AMARAL, ALEX SANCHEZ DE OLIVEIRA, FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA, INTERNATIONAL MONETARY FUND, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 17, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, VALDIR AFONSO DA SILVA JUNIOR, MARIA NATIVIDADE XAVIER BRONS, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, GILBERTO MARTINS DOS NASCIMENTO, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST, TIAGO ARANHA LOBO, ABRDN OEIC VI-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX F, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, EURIZON CAPITAL S.A., MARCOS DA SILVA BORRACHA, ALVARO LUIS LOBATO DE BARROS SILVA, ADALBERTO DOS SANTOS SILVA, PAULO CESAR DE GOES SIQUEIRA, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, ANTONIO ARNALDO BELAZ, VANDERLEY TESTA, VANDER LUIZ PROENCA DA SILVA, JOAO CARLOS VARGAS FONSECA, ANTONIO JOSE FERREIRA ABOUD, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., MARCELO PINTO GONCALVES, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, MAICON ALEGRI, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, MAURO LUIZ FREIRE CORRALES, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, MUANG THAI LIFE ASSURANCE PUBLIC COMPANY LIMITED, CARLOS FONSECA AVILA, EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE, MORGAN STANLEY INV MAN EMERG MKTS TRUST, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), CONRAD ALCESTE MONTINERI JUNIOR, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA, SEBASTIAO DE SOUSA ALMEIDA, RAFAEL PASSOS GAGNO, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, JOSE JORGE GONCALVES NETO, GOLDMAN SACHS BEWAARSTICHTING I, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, AMAURI FERNANDES MACHADO, ELIEZER RODRIGUES DA SILVA, DENIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS BECA, MARCIA CHRISTINA OLIVA VILLELA, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE CALIFORNIA ENDOWMENT, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, TD EMERALD EMERGING MARKETS INDEX POOLED FUND TRUS, BRUNO OLIVEIRA DE ALCANTARA, LUCIANO ALBERTO GOMES DA SILVA, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY, DRIEHaus EMERGING MARKETS FUND, L.P., ANDREY MATOS DA SILVA, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, DANIEL BATTAGLIA, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, RONAN MARCELO MARTINS, JORGE ALBERTO DOS SANTOS HADAD, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, JULIANA VICEDOMINI GONCALVES YOSHIDA, HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA, THE 2023 ETF SERIES TRUST - PACIFIC NOS GLOBAL EM, ARNOLDO PANCHENIACK FILHO, CESAR FERNANDES DA SILVA, NEW



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, JOCIMAR SARTORI, ALEX SANDRO RIBEIRO, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, DEILTON FERNANDES MARTINS, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO, MARIA DE DEUS DA SILVA CARVALHO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, MATEUS PRINCE ANTUNES, LEONES GONCALVES DE MELO ROSA, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, GUILHERME LAGE BELLO, LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA CRUZ, CHRISTIANO GUIMARAES LIMA ARAUJO, STATE STREET M BRAZIL I N L COMMON TRUST FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA JPMORGAN EMERGING MARKETS PORTFOL, ALEXANDRE SANTOS MELOTTI, DARIO VICTOR LABBATE, JORGE BARRETO DE ARAGAO, DIEGO MARTINS GUEDES, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, EMANUELA PAQUINI DORIGUETTI STURIAO, DWS INVESTMENT S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, ROBERTO RAMBERGER JUNIOR, ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND, NAYRON ROSA PEDROSO, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, DIEGO SCHRODER DA SILVA, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, GLAUBER SANDI MARTINS, DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, ROMULO BORGES PIMENTEL, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, OSWALDO DIAS LEITE JUNIOR, MATHEUS DE AZEVEDO BOURGUIGNON, 1895 FONDS FGR, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, DENILSON DONOLATO, SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF, FABIO CAMPIONI, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, LUCIANO ZANDONA, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, L.P., EVANDRO SPAIDER, MINeworkers PENSION SCHEME, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, ANDERSON FRANCO DA SILVA, CRISTIANO DE MIRANDA SOUZA, BRUNO SANTANA TUSANI, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 2, LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, FABIO DESTEFANO DE SOUZA LEITE, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TR OF MTBJ400021579, ADMIR TADEU ROSSINI, WAGNER DA SILVA AZEVEDO, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, DAVID BONANNO LEANDRO, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, MAURI WOORD, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, RODRIGO DELBEM, CUSTODY B.O.J.L..A.S.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, NIRALDO RODRIGUES MATOS DA SILVA, GEORGETTE ANDREA KLUTHWOSKI, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, ALASKA PERMANENT FUND, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, MARCELO SIQUEIRA BOAVISTA, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, DIEGO NUNES PAIM, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, RICARDO FELISBERTO DE LEMOS, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, REASSURE LIMITED, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, OLAVO AUGUSTO GOMES LINHARES, SIDNEI LOPEZ DA COSTA, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, MARCELLO RODRIGUES DE MELLO, RAFAEL RODRIGUES LIMA, FELIPE TOZIM DEMITI, LUCAS OSORIO E CASTRO PORTES, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CARESUPER, FERNANDO QUEIROZ SANTA MARTA, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, LUIS DE MORISSON FARIA, FERNANDO CLIVATTI



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

PECCHIO, DENIS MAZZETTI BRAGANÇA, FABIO MOREIRA SANTIAGO, UTIMCO SP II LLC, INVESCO RAFI EMERGING MARKETS ETF, EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, IPAC A.M. L.A.S R. E. FOR F. D. E. M. S. FD, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, BRIGHTER SUPER, LUIS MARIN JUNIOR, JORGE LUIZ VENDRAMINI, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, MARIA JACILEIDE DE LIRA, KAIQUE CARDOSO DE AGUILAR, LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, MIGUEL MIRANDA RIBEIRO, JPMORGAN FUNDS, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GL EMERGING MKT OPP) OF JPM, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, FELIPE OHANESIAN SILVA, ANDERSSON CHRYSYAN FARIAS ACIOLI, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, LUIZ CARLOS BRAZ GUADAGNINE, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, ASTOR VALTER FRITZEN, PIMCO BERMUDA DYNAMIC MULTI-ASSET STRATEGY FUND, RODRIGO PIRES MEIRA, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E, RAPHAEL CUNHA BARBOZA, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, GIOVANNI FILIPE LEONEL OLIVEIRA, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, VANECK VECTORS MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS E, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, ADILSON KANEHIRA, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, CARLOS EUGENIO GONCALVES BUTZE, WELISSON MARTINS BARBOSA FERRAZ, AQR INNOVATION FUND, L.P., ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, AUDREI STEMPINHAKI DOS SANTOS, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, MARCIO ROGERIO DANIEL, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, GILSON MORAIS LOPES, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, MARCELO DE BORBA, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, POLICE AND FIREFMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTJB400045829, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, VALDECI JOAO DAROSSI, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, EVALCIR ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS, JORGE HENRIQUE FONTES FERNANDES, ARROWSTREET CLARENDRON TRUST FUND, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, KLEBER RAINIER AMARAL DE LIMA, RAFAEL LEITE VARELA, LUCAS DE SOUSA COELHO, PUBLIC TRUST AS TRUSTEE FOR AMP WHOLESALE E MARKETS FUND, ROGERIO GONCALVES BRESSAR, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, NICOLAS RIBEIRO DE LELIS, ALLEF FRANCISCO DOS PRASERES, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 4, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, APOSTLE PEOPLE AND PLANET DIVERSIFIED FUND, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, THE METHODIST HOSPITAL, HELDER DA SILVA GUIMARAES, MARIO TELHADO PEREIRA, CLAUDIO C AGUIAR, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, ALEX GAZOLI RICOBOM, BLACKROCK LIFE LIMITED, UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN, ERCILIO BACK, ZENON MITSUSHIGUE KIMOTO, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, J P MORGAN INVESTMENT FUNDS, VALDEMAR NASPOLINI FILHO, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, STANLIB FUNDS LIMITED, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ANTONIO MARIA CLARE DE ALMEIDA, VIRTUS PARTNERS, INC., KLEBER MARINHO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

CARDOZO, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, AGUSTIN JOSE LOMBARDI, ABRDN OEIC II-ABRDN EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUND, LAURA KLEMZ GUERRERO, WILLIAM PERSCH, GLOBAL EQUITY ACTIVE ETF, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, MARISA AMBROSIO GARCIA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, DOUGLAS AMORIM MIRANDA, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, WAGNER MARCIO BERNARDES, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SHEME, MARCELO COELHO DOS SANTOS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, JOSE LEONCIO DIAS DA COSTA, IGOR JASMIM DA NOBREGA, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, PACIFIC CAPITAL FUNDS LLC, FLAVIO BONINI FAIAO, ALTAMIR SANTOS FILHO, FABIO RIBEIRO PIZZO, APPLE 401(K) PLAN, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITORY S L A T O F ST J P G E U TRUST, GODFOND SVERIGE VARLDEN, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, WESLEY TADEU SOUZA, LUCAS LACERDA MADEIRA, INVESCO FUNDS, THIAGO VIEIRA HENRIQUE, BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, JOAO PAULO FRAGOSO DE OLIVEIRA, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND, BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND, MARCELO INACIO DA SILVA, RODRIGO LAFORGA RODRIGUES PEREIRA, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, FELIPE DE ANDRADE ASSME, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA, FABRICIO DA COSTA BARCELLOS, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, LEMANIA GLOBAL EQUITY, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, RODRIGO ESTANISLAU, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFRÈMVKSENDE MARKEDER ME, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, FISHER ASSET MANAGEMENT, LLC, DRIEHaus EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L., FERNANDO BALTAZAR GONCALVES, ANTONIO LUIZ DE SAMPAIO, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, MONICA FERREIRA CASSINI TRIGO, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, QSMA1 LLC, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, EMERSON TREFIGLIO DE SOUZA MARTINS, LUIZ AUGUSTO IVO METZKER, LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES, ABRDN EMERGING OPPORTUNITIES FUND, STEPHEN TETTEH GLOVER, JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, ALEXANDRE HEES DE NEGREIROS, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, LILIAN SIMOES PINTO MOTTA DA SILVA, DRIEHaus EMERGING MARKETS GROWTH FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CRISTINA MARA SILVA, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, STATE OF WYOMING, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, LUCAS EMANUEL ALVES FERREIRA, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, VINICIUS CAMPOS SCRITTORE, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, MARCEU LUIZ SILVA SOUZA, FABIO FERREIRA DE SOUZA MARZIONNA, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S, ALEXANDRE CEZARIO PEREIRA, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF ICAV



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

ACTING SOLELY ON BEHALF OF, KATIA HELENA GONCALVES SIQUEIRA, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, ROBERTO AFFONSO DE FARIA, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, IVAN DANTAS PROKOPCZYK, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, FAM SERIES UCITS ICAV - EMERGING MARKETS EQUITY FAM FUND, SERGIO GERALDO LOPES, ANTONIO HILDENBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO, MARNEI JARDIM DOS SANTOS, BLACKROCK INSTITUTIONAL POOLED FUNDS PLC, WESLEI GUADALUPE DE SOUZA, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, KEITH CHRISTIAN MIKI, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, ROGERIO YUKIO ETO, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, JOELSON DIAS CROZOE, SERGIO ROBERTO DA SILVA, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, ARMANDO BENTO LAMAS, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, MORGAN STANLEY VARIABLE I.F. INC, E. M. EQUITY PORTFOLIO, STATE STREET ICAV, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, LUCAS GENTIL MENEGATTI, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, ADELITO BORBA FARIA, EMPOWER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GABRIEL CAIO NERY DOS REIS, GILBERTO SOUZA ALFONSIN, CHRISTIAN RICARDO ROHR, JULIANA GREGORIO MARIANO, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, HSBC ETFS PLC - HSBC PLUS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME QUA, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, DIMAS TOSTES DE OLIVEIRA, BRUNO SOUZA DIAS, MARCELO ABRAHAO CASSINI, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, METALLRENTE FONDS PORTFOLIO, ELISE MARA COUTO DA FROTA, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, MARCOS ALVINO SILVA NETO, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN, TU CHUN SHIH, DOUGLAS MARCOS ROMAGNOLI, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, ADRIELE FIRME, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND, OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AI BALANCED LIFE FUND, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S, LUIS ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND, RODRIGO KREISS, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, ALBERTO PIZZOLATTI REMOR, FREDERICO LUIZ FERNANDES MARCELINO, MARCOS GABRIEL CHAGAS LIMA, MARCIO MENDES, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, THAYSE BARBOSA SILVA, TIAGO CARVALHO DANTAS, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, BLK MAGI FUND, EDSON TAKEBAYASHI, FRANCISCO JOSE LOPEZ AFONSO, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, SANDREIA LOPEZ DE CARVALHO, MARCELO DOS SANTOS SILVA, LUIZ ALBERTO MERIZ, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, FERNANDO LUIZ PICCININ, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, CLAUDIO FONSECA MACHADO DOS SANTOS, MARCO AURELIO VALLE DA COSTA, BRITISH COAL STAFF SUPERANNULATION SCHEME, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, INTERNATIONAL DEVELOPED EQUITY ACTIVE ETF, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, GUSTAVO ALBERTO FONSECA TEIXEIRA, ANDRE LUIZ CABRAL CALDAS, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, ALEXANDRE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

HIROYUKI ISHIGAKI, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, MARCELO JOSE ATAIDES DOS REIS, JONATAN DANIEL BIJOU, CAIXABANK MASTER RENTA VARIABLE EMERGENTE ADVISED, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, EUROPEAN CENTRAL BANK, FERNANDO DE ALMEIDA, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, LAERTE LOPES RAMOS, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, ROBERTO NEGRAO SOARES, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, EVERSON DELFINO DE MOURA, ALICE BARBOSA FRAGA COSTA, CARLOS AZIZ, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, RAIMUNDO NONATO DE SIQUEIRA JUNIOR, NEUBERGER BERMAN EUROPE HOLDINGS LLC, MERCER QIF FUND PLC, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 16, VITOR MEDEIROS PACO, THIAGO BRUNI TAWIL, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, JORGE MARTINEZ MONGE, CARLOS ALBERTO ORLANDO, DARWIN TEIXEIRA DE NIGRO, MAURICIO RIBEIRO NUNES, ALESSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, VOYA VACS SERIES EME FUND, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, THIAGO TITO DE ANDRADE, CINTIA ZOYA NUNES, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, FELIPE MIGUEL OLIVEIRA NOVAIS, FAGNER DA COSTA MENDES, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, ISHARES MSCI ACWI ETF, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, CATARINA TEREZINHA BARRETO, AMAURI SHOSSEI KUDAKA, MARCIO ROBERTO BELAN, RENAN VINICIUS MADUREIRA MATHIAS, MARIO LIEVANA, UBS FUND MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHALF OF ZURICH INV, PEDRO PAULO SARACENI, FELIPE WERNER GALHARDO DA SILVA, ALVARO LEIS, JOSE ROBERTO FERREIRA MENDES, ROBSON REY VIANA DE REZENDE, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., JOSE LUIS MENEZES DE ALMEIDA, SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL, DANILO VIEIRA LOPES, EDUARDO ROTH DALCIN, WILSON MAN KIT LEU, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LUAN LIMA MARCHI, MATEUS ALCIDES SUSIN ZANELLA, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, MARCIO DE CAMARGO BALDUINO, RUI DE ALMEIDA MARTINS, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE, IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, EDUARDO DE ALVARENGA PAULA, STICHTING DEPOSITORY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, PAULO DE TARSO COSTA, ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND, XTRACKERS, ROGER VIEIRA HORVAT, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, RAFAEL DE TARSO SCHROEDER, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, AQR UCITS FUNDS, AUSTRALIASUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, ANTONIO CESAR LEMOS DE BONIS, DANILO JEFFERSON FREIRE DE OLIVEIRA, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, KLAUSS BRANDINI GERHARDT, JOSE FERNANDO NOGUEIRA, CRISTIANO AIRES PIMENTA, ARMANDO DE OLIVEIRA SCHUBACH, CARLOS ALBERTO PAES, THE INCUBATION FUND, LTD., WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, FABIO RODRIGUES SILVA DE SOUSA, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, JAN STEFAN LUNDBERG, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, CITIBANK N.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÔNICA S.A.

TELEFÔNICA CHILE S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÔNICA S.A.

Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED

ARROWSTREET US GROUP TRUST

FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS

EQUITY FUND

MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FUND

AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER

Representadas por Itaú Unibanco S.A.

(p.p. Christiano Marques de Godoy)



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

Outros:

Stael Prata Silva Filho

Conselheiro Fiscal

Luciana Doria Wilson

Conselheira Fiscal

Marcela Keika Prado Yamamoto

Representante da Avaliadora

Claudia Morenghi Baggio

Representante da Avaliadora

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 61^a Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 09 de janeiro de 2026, lavrada em livro próprio.

Nathalia Pereira Leite

Secretaria da Assembleia



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

Anexo A
Mapa Final de Votação Sintético

Mapa Final de Votação Resumido
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Extraordinária
09/01/2026 14:00

1. Ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76, a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70, anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec, e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A., nos termos do "Share Purchase Agreement" assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado, a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a interveniência-anuênciam da Telefônica Infra, S.L. Unipersonal e da Fibrasil ("Operação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.855.196	132.412	109.496

2. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03, pela administração da Companhia, para a elaboração do laudo de avaliação da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A previsto no artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.954.131	60.840	82.133

3. Aprovar o laudo de avaliação da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.846.963	132.650	117.491

4. Autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.839.104	129.021	128.979

5. Alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.795.698	142.206	159.200

6. Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.869.739	128.049	99.316

**Mapa Final de Votação Resumido
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Extraordinária
09/01/2026 14:00**

7. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (5) e (6) do edital de convocação da Assembleia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.961.097.104	2.960.871.662	130.084	95.358



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 – A Sociedade tem por objeto a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações, bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades:

- a) a exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade;
- b) a exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

equipamentos; (viii) inteligência artificial e *blockchain*; e (ix) inteligência em gestão de dados (*Big Data*);

- c) o desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de *softwares*, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza;
- d) a comercialização varejista e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição, sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio;
- e) a participação no capital de outras sociedades ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior, inclusive consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades;
- f) a importação e exportação de bens e serviços;
- g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras;
- h) a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral;
- i) a prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades da Sociedade;
- j) compra e venda, coleta, tratamento, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados;
- k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

- I) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e
- m) o exercício de outras atividades afins ou relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 – O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) - aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são:
(a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

(xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “ad referendum”, da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as prourações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

(vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026

o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *"ad referendum"* da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 61^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

Art. 29 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia
e Representante da Administração

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia